

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENELA

Realizada no dia 21 de Dezembro de 2009.

Acta n.º 24/2009

----- No dia vinte e um de Dezembro de dois mil e nove, na vila de Penela, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Eng.º Paulo Jorge Simões Júlio, estando presentes os Senhores Vereadores António José dos Santos Antunes Alves, Dr. Luís Filipe da Silva Lourenço Matias, Eng.º Renato Filipe Nunes França e Rodrigo António de Matos Gomes.-----

ORDEM DE TRABALHOS

ANTES da ORDEM do DIA

1. Informações
2. Outras intervenções

ORDEM do DIA

1. Leitura e aprovação da acta anterior
2. Projectos e requerimentos de obras particulares
3. Requerimentos diversos
4. Expediente vário
5. Plano de Apoio ao Investimento
 - 5.1 – Cedência do lote n.º. 19 da Zona Industrial de Penela
 - 5.2 – Apoio à construção de instalações
6. Penelajovem:
 - 6.1- Apoio à 1ª. Infância
7. Ligação IC3 – Cumieira - Indemnização

----- Sendo catorze horas e trinta minutos o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, entrando-se na apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos; -----

FINANÇAS MUNICIPAIS: - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número duzentos e quarenta e dois (referente ao dia útil anterior - sexta-feira) o qual apresenta os seguintes valores: SALDO EM OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: - 256.251,41€ - duzentos e cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta e um euros e quarenta e um cêntimos; SALDO EM DOCUMENTOS: - 32.531,20€ - trinta e dois mil quinhentos e trinta e um euros e vinte cêntimos; SALDO EM OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: - 521.397,62€ – quinhentos e vinte e um mil trezentos e noventa e sete euros e sessenta e dois cêntimos; -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

INFORMAÇÕES

O Senhor Presidente informou:-----

- A EBI Infante Dom Pedro recebeu a distinção de Eco-escola, tendo decorrido, na semana passada, a cerimónia do hastear da bandeira. Congratulou-se com o facto de, também, a EBI se ter juntado à ETPSicó, no grupo distinguido por "Eco-escola". -----

- Deixou um agradecimento especial a todas as pessoas e empresas que participaram no jantar solidário, cujas receitas reverteram a favor das IPSS do concelho, constituindo assim um gesto solidário. -----

- No âmbito do processo de Certificação de Qualidade dos serviços, decorreu na semana passada, uma auditoria de concessão, já ao abrigo das alterações introduzidas à norma ISO9001. Os resultados foram bons, tendo a equipa auditora sugerido algumas oportunidades de melhoria, no sentido de proporcionar um melhor atendimento aos munícipes. -----

Deixou uma palavra de agradecimento, sobretudo aos funcionários que, mais de perto, estiveram ligados ao processo e que acompanharam a equipa auditora. -----

- Sobre o projecto do HIESE, e a propósito da abordagem efectuada pelo senhor vereador Rodrigo Gomes, na última reunião, relativamente ao trabalho desenvolvido pelo GPUP (Gabinete de projectos), fez presente uma listagem de todos os projectos efectuados e em curso, pelo mesmo. -----

----- O senhor Vereador Rodrigo Gomes, referiu que grande parte dos títulos mencionados na lista, se referem a levantamentos topográficos o que não considera projectos. -----

- O senhor Presidente solicitou ao senhor Vereador para analisar convenientemente o documento porque há dezenas de projectos realizados e listados. -----

O senhor Vereador Rodrigo Gomes:-----

- No seguimento daquela que tem sido a sua actuação, apresentou nova listagem de situações anómalas, verificadas no Espinhal, solicitando a sua análise para sujeição de reparos:-----

"Sinalização de situações anómalas a corrigir -----

. **Requalificação Urbanística do Centro Histórico de Espinhal** – Fase I- Analisando as peças desenhadas do processo (desenho 6) na legenda com o número 2 – estacionamento para pessoas de mobilidade condicionada – não é previsto nenhum local para esse fim destinado, até junto das I.S. (acesso à Vila Verde). É importante a criação de um lugar de estacionamento junto ao minimercado e capela existentes. -----

. Em relação aos lugares existentes (2) junto às I.S., deveria ser eliminado um e criado esse mesmo espaço junto à igreja matriz. -----

. Ainda em relação a esse mesmo processo de requalificação, não se assinalam os locais onde irão ser instalados os recipientes para recolha de lixo (contentores) e ecopontos. -----

. Prevê-se ainda a eliminação do marco (monumento) existente, alusivo à Filarmónica do Espinhal, implantado na data de 1 de Junho de 1986. Pode-se promover a recolocação, talvez junto ao muro existente do lado contrário à Fonte (canteiro). -----

. Tendo em consideração a falta de estacionamento automóvel existente no centro da Vila, verificando-se a existência de um edifício em estado de degradação (ameaçando ruína) conhecido por casa das 12 Janelas, frente à CCAM, poder-se-á tentar adquirir o mesmo e a nível do r/c (mantendo-se a fachada existente) construir um aparcamento com entrada pela rua principal e saída pela parte posterior. Ao nível do 1º. Andar, posteriormente e se for necessário, aproveitar o mesmo para instalação de gabinetes de apoio ao Empreendedorismo no concelho;-----

. **Situação actual dos terrenos e imóveis propriedade da Câmara Municipal, Junta de Freguesia e particulares, onde se inclui – Mercado, Casa do Povo do Espinhal e Posto Médico** – De acordo com a informação obtida, esta situação já se arrasta há muito tempo e pelos vistos é de difícil solução. O anterior executivo tinha conhecimento da mesma e estava em estudo a solução e eventual desanexação do prédio mãe, com a criação de artigos independentes. -----

. **Centro Histórico da Vila do Espinhal** – propor com a criação de um incentivo (apoio), à substituição das portas e janelas dos vãos existentes em alumínio anodizado nesta zona. Criar uma Comissão de acompanhamento para essas obras. Ter em atenção as obras particulares que se encontram a decorrer.-----

. **Instalações sanitárias públicas** – colocar num outro local que não as árvores (talvez no muro), as placas indicativas existentes.-----

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including 'A. J.', 'A. J.', and 'A. J.'.

- . Criar condições mais apropriadas para utilização condigna das instalações sanitárias existentes (nomeadamente a colocação de tampos nas sanitas, porta rolos, cestos para papel utilizado, doseadores de sabão líquido e papel para secagem de mãos); substituir o vidro quebrado na janela das I.S. Homens.-----
- . **Campo de jogos frente à Junta de Freguesia de Espinhal** – o muro e rede existentes ameaçam ruir. -
- . **Obra particular à entrada da vila de Espinhal** – Tentar junto do proprietário e a não ocupação da via pública com materiais, nesta altura em que a estrada é mais utilizada tendo em conta as obras decorrentes no centro da vila e um dos acessos alternativos utilizado, ser por esta via.
- . **Ocupação de espaço público junto ao Mercado do Espinhal** – estudar solução para que a ocupação do espaço seja de mais fácil mobilização. -----
- . **Pequenos arranjos/reparações na via pública na vila de Espinhal** – entrada Norte da Urbanização da Quinta da Cerca, Largo junto à rotunda na mesma urbanização, passeio em frente à entrada principal do Mercado de Espinhal, poste temporário (?) existente no passeio em frente à entrada principal do Mercado de Espinhal.-----
- . **Empreendimento nas obras do Dr. Bacalhau** – quem está a acompanhar a obra? A quem cabe verificar se o contrato da concessão está a ser cumprido, etc? -----
- . **Obras de recuperação da Capela de Senhor dos Aflitos** – Santo Cristo na Vila do Espinhal – quem está a acompanhar a obra? Existe projecto de especialidades?-----
- . **Espaço público existente no lugar de Cancelas** – Os vasos e jardim estão sem manutenção (abandono). A árvore existente e recentemente plantada está morta. -----
Promover junto dos habitantes a manutenção com o fornecimento do material necessário. -----
- . **Vidrão arcaico existente no lugar de Cancelas** – promover junto do proprietário a limpeza do espaço que se encontra cheio de vasilhame coberto de silvas e o término da obra iniciada (nicho). -----
- . **Habitação do Sr. Manuel Rodrigues Antunes** – junto da sua habitação existe um eucalipto que põe em risco a sua propriedade em caso de incêndio. Segundo informação do próprio, a Sr^a. Engenheira Florestal e o Sr. José Carlos (Ex-Vice presidente da CM) estão ao corrente da situação e até agora tudo se mantém na mesma situação. No portão de acesso ao pátio foi colocada uma grelha para escoamento das águas pluviais posteriormente à execução da obra de beneficiação dos caminhos envolventes da sua habitação. Conforme se pode verificar, a secção empregue na mesma grelha é diminuta pelo que para além de se entupir constantemente, não drena com fluidez as águas que aí afluem provocando inundações.-----
- . **Propriedade do Sr. Manuel Rodrigues Antunes, no lugar de Cancelas** – Segundo informação do proprietário, o antigo Presidente da Câmara Municipal prometeu aquando do alargamento do caminho, ajuda para construção de um muro de vedação em blocos de cimento. A não execução desse muro, leva a que a terra e pedras escorreguem e entupam a valeta existente. -----
- . **Entupimento de valeta no lugar de Cancelas** – Mais acima uma situação de entupimento dessa mesma valeta mencionada no item anterior. -----
- . **Propriedade da Sr^a. Ernestina, no lugar de Cancelas** – No portão de acesso á garagem deveria ser colocada uma grelha para escoamento das águas pluviais. Conforme se pode verificar, a solução existente não é a mais apropriada.-----
- . **Propriedade do Sr. Silvino, no lugar de Cancelas** – Recuperar a valeta junto à entrada principal da habitação. -----
- . **Colocação de sinalética indicativa de curva perigosa, junto ao lugar de Cancelas** – colocar sinal de aproximação de curva perigosa de forma a informar quem não conhece a zona.-----
- . **Parque de estiva (Serra do Espinhal)** – existe um amontoado de resíduos de construção que em nada dignificam o local para que foi inicialmente vocacionado. De quem é a responsabilidade da actual situação? Segundo consta, a situação prende-se pela exigência, por parte de quem explora as actuais obras do Dr. Bacalhau, para a não utilização da máquina ruidosa que estilhaça ramos e restos de madeira.-----
- . **Ainda na Vila de Penela (entrada junto ao Gimno-desportivo)** – Deverá alterar-se a localização do sinal de sentido proibido aí existente para que seja visível (as árvores encobrem o mesmo) ou em alternativa podar a árvore que se encontra junto ao mesmo. -----

At. J. N. S. J.
R. F. Franca

. Lavadouro público demolido na Vila do Rabaçal – questiona-se a razão por que se procedeu prematuramente à demolição do lavadouro sem que se tivesse avançado para a etapa seguinte. Existe projecto para o local? Qual o tipo de intervenção proposta? Para a execução deste tipo de obra (demolição) não deveria ter havido conhecimento da Câmara Municipal?” -----

- Fez presente o “convite que foi distribuído à população, para participação no programa “Praça da Alegria”, no âmbito da realização do “Penela Presépio”. Manifestou a sua indignação pelo facto do mesmo possuir um erro ortográfico e ter sido efectuado em nome do Município, vindo dessa feita o seu nome envolvido e a circular. No seu entender quando se faz aquele tipo de convite, o mesmo, deverá ser revisto previamente. Deverá, ainda, ser chamada a atenção da pessoa responsável pelo erro, por forma a que, de futuro, tal não volte a acontecer.-----

----- O senhor Presidente referiu que, naturalmente fará a chamada de atenção, deixando claro que não é necessário fazer tanto alarido à volta de um erro ortográfico – “Só erra quem trabalha”. -----

- Referiu ter sido abordado por residentes da serra, que se queixaram dos transportes escolares, (linha Fetais – Espinhal) referindo terem acontecido alguns “desencontros”. Teve, entretanto, conhecimento de existir um táxi no Espinhal que faz aquele trajecto, por causa das obras que estão a decorrer na vila, bem como a carrinha da Junta de Freguesia, sugerindo o seu aproveitamento.-----

----- O senhor vereador António Alves informou que aquela hipótese já havia sido considerada mas, por constrangimento de horários, tal torna-se inviável. -----

- O senhor Vereador Renato França:-----

- Referindo-se aos pontos discutidos, na última reunião, relativos à “renúncia ao direito de subscrição de 5% do capital social nas empresas gestoras dos Parques Eólicos”, disse ter ficado com algumas dúvidas. Nesse sentido fez uma melhor análise e concluiu terem-lhe sido prestadas falsas informações e/ou declarações. -- Assim o contrato referia, na sua cláusula décima, que pela aquisição dos direitos de instalação e exploração dos referidos parques eólicos era acordado a título de compensação o reconhecimento ao Município o direito a *“uma participação de 5% do capital social da empresa com sede em Penela* pelo que perguntou se, o direito de subscrição discutido na passada reunião é o mencionado no contrato. Perguntou também se, o ponto intitulado “renúncia ao direito de subscrição de 5% do capital social”, não deveria ser antes “desistência do direito de subscrição de 5% do capital social”. -----

----- O senhor Presidente explicou as alternativas que a Câmara teria – ou subscreveria o capital social ou renunciaria ao seu direito mediante uma compensação monetária, dando conta das diferentes situações existentes para com os dois parques eólicos. -----

- Continuando o senhor vereador Renato França sugeriu que, para salvaguardar a sua tomada de posição, fosse alterado o texto da acta da ultima reunião, nomeadamente a palavra renuncia ao direito de subscrição por desistência do direito de subscrição pois receia que, alguém, ao ler a acta interprete mal o seu conteúdo. Referiu que, na sua opinião, para além de existirem algumas dúvidas quanto aos termos usados no contrato o mesmo não foi cumprido. Nesse sentido sugeriu que fosse pedido um parecer jurídico sobre o assunto. Questionou, ainda, se a avaliação efectuada pelo ROC corresponde ao valor real. -----

Terminou dizendo esperar que a situação seja tão clara quanto o senhor Presidente afirmou pois, irá tentar encontrar uma explicação extra. -----

O senhor Presidente disse que todo o processo está claro e transparente, desde a ultima reunião onde foi votado por unanimidade. Considera por tal, o assunto sob o ponto de vista político encerrado e estranha, a “nova” posição do senhor Vereador Renato França duas semanas depois.-----

- Perguntou se, sendo obrigatório aos municípios a aquisição de uma plataforma electrónica, no âmbito da contratação pública, a câmara já cumpriu essa obrigação. -----

----- O senhor Presidente respondeu que foi adquirida a referida plataforma à empresa Construlink. -----

- Terminou referindo ter sido abordado por um membro do anterior executivo que lhe disse não ter a Câmara procedido ao pagamento das senhas de presença. -----

At
Rodrig
Penela

----- O senhor Presidente respondeu que está previsto o referido pagamento na próxima reunião da Assembleia Municipal. Explicou que, pelo facto de se tratar de pequenas quantias tem sido usual, serem as mesmas, pagas no fim do ano. -----

----- O senhor vereador Renato França sugeriu a imposição de alguma regra e disciplina no pagamento das mesmas com uma periodicidade de pelo menos seis meses, até para não dar azo a comentários.-----

1. ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da acta da reunião anterior, em virtude de ter sido previamente distribuída a todos os elementos deste Executivo, estando em conformidade com a minuta respectiva, pelo que foi a mesma aprovada, por unanimidade, e assinada. -----

2. PROJECTOS E REQUERIMENTOS DE OBRAS PARTICULARES: Não foram apresentados processos relativos ao ponto em título.-----

3. REQUERIMENTOS DIVERSOS:-----

SOBRE MOBILIZAÇÃO DE SOLOS/REARBORIZAÇÃO (Artigos primeiro e segundo do Decreto-Lei número cento trinta e nove barra oitenta e nove de vinte e oito de Abril): - De **Abel Mendes Freire**, residente em Grocinas, freguesia de Cumeeira, concelho de Penela, solicitando autorização para rearborizar um terreno com a área de dois mil duzentos e dez metros quadrados, sito em Chouso, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Cumeeira sob o artigo número onze mil seiscentos e um, para plantio de eucaliptos. -----

----- Deferido, de acordo com o parecer da Técnica Florestal. -----

- De **Tiago Baptista Duarte Rodrigues**, residente em Cerejeiras, freguesia de Santa Eufémia, concelho de Penela, solicitando autorização para mobilização de solo de um terreno com a área de dois mil metros quadrados, sito em Vidoeira, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Podentes sob o artigo número quatro mil quatrocentos e dezasseis, para plantio de pinheiro.-----

----- Deferido, de acordo com o parecer da Técnica Florestal. -----

SOBRE HORÁRIOS DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS: - De **Odin Peter Gerlich**, residente em Barbens, freguesia de Vila Nova, concelho de Miranda do Corvo, solicitando horário de funcionamento para o estabelecimento de restauração e bebidas, sito no Espinhal, do qual é arrendatário. -----

----- Deferido, de acordo com a informação dos Serviços. -----

SOBRE LICENCIAMENTO DE RECLAME LUMINOSO: De **José da Silva Ramalho**, sócio gerente da **SICGEN – Investigação e Desenvolvimento em Biotecnologia, limitada**, com sede na Rua Gonçalves Crespo, número quarenta, primeiro esquerdo, São Jorge de Arroios, concelho de Lisboa, solicitando autorização para colocação de uma placa luminosa com a identificação da empresa, na fachada principal do edifício, sito no lugar e freguesia de Rabaçal, do qual é proprietário. -----

----- Deferido, de acordo com a informação dos Serviços. -----

4. EXPEDIENTE VÁRIO: Não foram apresentados processos relativos ao ponto em título.

5. PLANO DE APOIO AO INVESTIMENTO

5.1– CEDÊNCIA DO LOTE Nº. 19 DA ZONA INDUSTRIAL DE PENELA: Foi presente o pedido apresentado pela empresa **Gadanha Construções, Limitada**, com sede em Chão de Ourique, concelho de Penela, solicitando a cedência de um lote na Zona Industrial de Penela, para a construção de um pavilhão de apoio logístico à empresa que labora na área de "calçadas". -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do Plano de Apoio ao Investimento, fazer a reserva do lote número dezanove, outorgando no senhor Presidente ou quem legalmente o substituir a assinatura do respectivo contrato promessa de compra e venda. -----

for *AF* *Abeluj*
Q *Penela*

5.2 –APOIO À CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES: Foi presente o pedido apresentado pela empresa **Calado & Duarte, Limitada**, com sede em Venda das Figueiras, freguesia de Cumieira, solicitando apoio, nos termos do Plano de Apoio ao Investimento, para aquisição de um terreno sito naquela freguesia, para ampliação das instalações da empresa, nos termos do Plano de Apoio ao Investimento, que mereceu a seguinte informação dos serviços: -----

“Assunto: **Plano de Apoio ao Investimento** -----

Pedido de Apoio Financeiro -----

INFORMAÇÃO -----

A sociedade Calado e Duarte, Lda., com sede em Venda das Figueiras, freguesia de Cumieira, deste concelho, requereu apoio financeiro relativo à construção de um pavilhão logístico de apoio à actividade da empresa, nomeadamente à instalação de oficinas de manutenção e reparação de equipamentos, junto ao edifício da respectiva sede.-----

O Plano de Apoio ao Investimento, no artigo 3º, nº 1, prevê a cedência de terreno nas áreas industriais ao preço simbólico de € 0,25 ou, quando o empreendimento se localize fora daquelas zonas, em terrenos de propriedade privada, a atribuição de um subsídio no valor de € 2,49 (dois euros e quarenta nove cêntimos) por metro quadrado da área do terreno necessário ao empreendimento.-----

Prevê ainda o supra referido Plano, nº 3 do mesmo artigo, que o empreendedor beneficia de um subsídio de € 3,74 (três euros e setenta quatro cêntimos) por metro quadrado da área de implantação da construção, excluindo alpendres, coberturas de recintos abertos ou anexos do mesmo tipo. -----

Nos termos da informação do serviço de obras particulares, em anexo, a área de implantação da construção é de 833,71 m² e a área do terreno necessário ao empreendimento, considerando a aplicação do índice 0,80, é, no mínimo de 1.124,58 m². -----

O requerente cumpre as condições impostas no artigo 7º do Plano de Apoio ao Investimento, designadamente quanto à sede da empresa e o local de residência de pelo menos 70% dos postos de trabalho serem na área do Município de Penela. -----

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal aprove: -----

a) A atribuição do apoio ao investimento requerido, no valor total de € 5.918,28 (cinco mil novecentos e dezoito euros e vinte oito cêntimos), a que correspondem os parciais de € 2.800,20 pela área de terreno necessária ao empreendimento e € 3.118,08 pela área de construção;-----

b) A realização do pagamento da quantia supra após a formalização do contrato de financiamento previsto no artigo 6º do Plano de Apoio ao Investimento e a apresentação da licença de utilização do edifício objecto da presente deliberação. -----

À consideração superior. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder os apoios mencionados na informação, após a confirmação, por parte da empresa requerente, da concretização do empreendimento.-----

6.PENELAJOVEM: Nos termos da entrada em vigor do Programa de Apoio à fixação de Jovens famílias no concelho, foram presentes diversas candidaturas que mereceram as deliberações adiante mencionadas. -----

6.1- APOIO À 1ª. INFÂNCIA: De **Jorge Manuel Pereira Santos**, residente em Podentes, solicitando apoio à primeira infância.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um apoio financeiro mensal, no valor de vinte e cinco euros, de acordo com a informação dos Serviços. -----

ASSUNTO URGENTE DE DELIBERAÇÃO IMEDIATA: -----

Por se verificar a urgência da deliberação imediata, foi deliberado por unanimidade, e em cumprimento do estabelecido no artigo 83º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir nesta reunião os seguintes pontos:-----

7. LIGAÇÃO IC3 – CUMIEIRA – INDEMNIZAÇÃO: Pelo senhor Presidente foi presente a informação dos serviços, a seguir transcrita, relativa ao processo de indemnização, decorrente das obras de ligação da EM 560 – IC3 Cumieira.-----

“Informação -----

Assunto: Aquisição de parcela de terreno – EM 560 – IC3 – Cumieira -----

Refere-se a presente informação à rectificação de aludes ao km 1+411, por erro de projecto apresentando raios de curvatura pequenos, que inpedem a visibilidade do cruzamento no sentido Cumieira/Leca e vice-versa.-----

Assim há necessidade de rectificação dos taludes do Sr. Camilo Oliveira dos Santos, NIF 142629286, morada em Cumieira e sob o artigo matricial nº. 698, rústico, da freguesia da Cumieira e com confrontações conforme a certidão de teor anexa.-----

A aquisição da parcela de terreno implica os seguintes trabalhos: -----

a) Abate de 2 carvalhos; -----

b) Rectificação de vedação na extensão de 35,0m/l; -----

c) Rectificação de talude numa área de 59,0m2. -----

A parcela confina com a via pública e o proprietário propõe a venda por 500,00€ (quinhentos euros).-----

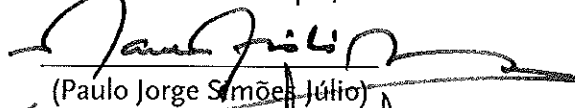
À consideração superior.-----

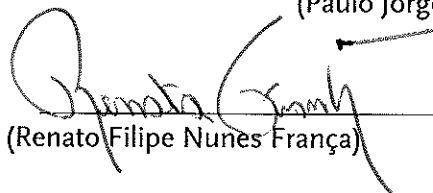
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indemnizar o senhor Camilo Oliveira dos Santos, proprietário supra mencionado, de acordo com o valor constante da informação dos Serviços.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indemnizar o senhor Camilo de Oliveira Santos, no valor de quinhentos euros, de acordo com o proposto na informação transcrita.-----

-----**ENCERRAMENTO:** - Nada mais havendo a tratar, sendo dezassete horas e quinze minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, tendo sido aprovada esta acta em minuta.-----

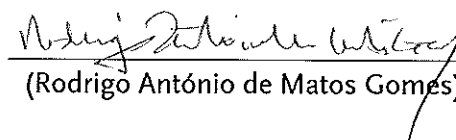
A Câmara Municipal,


(Paulo Jorge Simões Júlio)

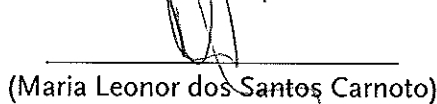

(Renato Filipe Nunes França)


(Luís Filipe da Silva Lourenço Matias)


(António José Santos Antunes Alves)


(Rodrigo António de Matos Gomes)

A Técnica Superior,


(Maria Leonor dos Santos Carnoto)